

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 52/2023****Sumário:**

Altera o artigo 1.º do Despacho n.º 58/2018, de 12 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 24, que cria e determina a composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos, na Região Autónoma da Madeira.

**Texto:**

Considerando que o Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 24, de 12 de fevereiro, procedeu à criação e determinação da composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que se torna necessário reforçar a equipa que compõe a referida Comissão, nomeadamente, com vista a dar cumprimento ao Processo Assistencial de Prevenção de Quedas dos Idosos na RAM.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, determino o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 24, de 12 de fevereiro, que cria e determina a composição da Comissão de avaliação para a implementação de recomendações para a prevenção de quedas em idosos na Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**  
**Alteração**

É alterado o artigo 1.º do Despacho n.º 58/2018, de 31 de janeiro, que passa a ter a seguinte redação:

**«Artigo 1.º**

1. [...]:
  - a) [...];
  - b) [...];
  - c) [...];
  - d) [...];
  - e) [...];
  - f) [...];
  - g) Soraya Coelho Gonçalves Machado, Enfermeira Especialista em Saúde Comunitária.»

**Artigo 3.º**  
**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

**Aviso n.º 39/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão Regulação e Recenseamento de Bombeiros.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção